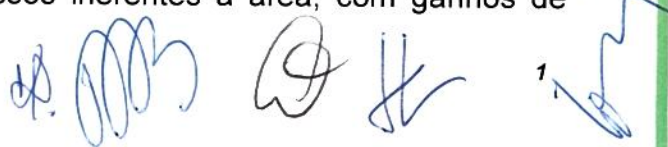


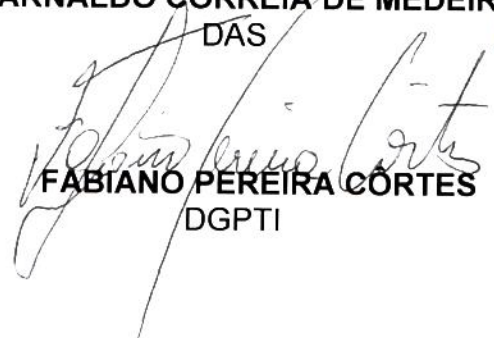
ATA DA 190ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**NIRE: 5350000473-4****CNPJ 15.126.437/0001-43**

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às dez horas e trinta minutos, na Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), situada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, Brasília, Distrito Federal, CEP 70308-200, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva da Ebserh, empresa pública, com Sede em Brasília, no mesmo endereço, encontrando-se presentes: Kleber de Melo Moraes, Presidente; Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa, Diretor Vice-Presidente Executivo; Arnaldo Correia de Medeiros, Diretor de Atenção à Saúde; Jaime Gregório dos Santos Filho, Diretor de Administração e Infraestrutura; Fabiano Pereira Côrtes, Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação; Rodrigo Sousa Dittz, Diretor de Orçamento e Finanças Substituto; registrada a ausência justificada do Diretor de Gestão de Pessoas e de seu substituto. Encontravam-se presentes também Bruna Letícia Teixeira Ibiapina Chaves, Consultora Jurídica Interina; Alberto Sued Gomes de Oliveira Filho, Chefe de Serviço de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, da Coordenadoria de Administração de Pessoal, da Diretoria de Gestão de Pessoas; e, na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, todos da Ebserh, para tratar da seguinte pauta: **Item Deliberativo - 1) Processo 23477.054667/2017-88: Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações; Item Informativo - 2) Processo 23477.054688/2017-22: Informes da Diretoria de Gestão de Pessoas: a) Concurso de Movimentação de Pessoal; b) Programa de Incentivo à Graduação e à Pós-Graduação; c) Grupo de Trabalho - Concurso Público Nacional; d) Encaminhamentos de reuniões anteriores da Diretoria Executiva.** O Presidente cumprimentou a todos, em especial o Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação, que foi empossado *ad referendum* pelo Presidente do Conselho de Administração, cuja posse será referendada na próxima reunião do colegiado, em janeiro de 2018. O Diretor cumprimentou os demais membros da Diretoria Executiva, ao tempo que agradeceu a acolhida de todos. Em seguida, indagou-se sobre a concordância em relação à pauta; solicitou-se a **retirada de pauta do subitem d, do item informativo 2**, o que recebeu a concordância de todos. Na sequência, abordou-se o **item deliberativo**, com o **Processo nº 23477.054667/2017-88, item 1 da pauta**, referente ao **Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC)**, apresentado pela Diretoria de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação. Primeiramente, explicou-se que se trata de proposta de plano emergencial, com os projetos prioritários da área, para o período de janeiro a junho de 2018; nesse ínterim, paralelamente, será elaborado o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicações (PETIC), com apoio de consultoria técnica especializada cuja contratação está em curso, que irá atuar nesta e em outras frentes estratégicas da Empresa, ou seja, o PETIC será estruturado em consonância com o Planejamento Estratégico institucional. Comentou-se, ainda, que o PETIC, por sua vez, irá subsidiar a elaboração de um novo PDTIC para os próximos anos, de acordo com os objetivos estratégicos e metas institucionais. Trata-se, portanto, de instrumento norteador das ações da DGPTI, com vistas a garantir maior segurança jurídica e transparência nos processos inerentes à área, com ganhos de



eficiência, até que seja elaborado o PDTIC com todos os projetos de TIC da Sede e das filiais. A Diretoria Vice-Presidência Executiva (DVPE) cumprimentou a DGPTI pela elaboração do documento, com base no qual a visão geral de prioridades da área está bem estruturada, especialmente para alocação dos recursos necessários aos projetos constantes do Plano, o que foi corroborado pelos demais membros da Diretoria Executiva. A Consultoria Jurídica (Conjur) fez, então, os seguintes apontamentos: i) corroborou-se a competência da Diretoria Executiva para deliberação sobre a matéria;; ii) recomendou-se que seja dada ampla publicidade ao PDTIC; iii) reforçou-se a necessidade de adequação ao que dispõe Resolução da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR), no sentido de ser instituído Plano para o período de 2 (dois) anos, no âmbito das práticas de Governança de TI estabelecidas pela CGPAR; e iv) destacou-se a adoção de boa prática, conforme recomendação da Conjur, para observância ao que dispõe a Instrução Normativa (IN) nº 04/2014, da Secretaria de Logística e TI, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Isto posto, a DGPTI manifestou-se favoravelmente ao encaminhamento da matéria para o Conselho de Administração, no que foi acompanhado pelo demais membros da Diretoria Executiva. Prosseguindo, passou-se ao **item informativo**, com o **Processo nº 23477.054688/2017-22, item 2 da pauta**, com informes da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP). Com relação ao **Concurso de Movimentação de Pessoal, subitem a**, lembrou-se que o certame foi instituído por Informe da Presidência nº 01/2017, em 7 de dezembro de 2017, publicado no Boletim de Serviço nº 341, na mesma data, em conformidade com a Norma Operacional da DGP nº 01/2017, de 9 de janeiro de 2017. Houve inscrição de 1.181 (um mil, cento e oitenta e um) empregados no concurso, com o envolvimento da Sede e de 36 (trinta e seis) Hospitais Universitários (HUs) da Rede Ebserh. Serão priorizadas, inicialmente, as permutas entre empregados de mesmo cargo, após as quais haverá melhor definição da necessidade de contratação para os HUs. Informou-se, ainda, que está sendo feito levantamento de quantas permutas serão possíveis, com base na quantidade de inscritos, bem como quantas vagas estratégicas poderão ser utilizadas para os casos que não se enquadrem nas permutas. Outro informe da DGP foi a respeito dos **Programas de Incentivo à Graduação e à Pós-Graduação, subitem b**, para os quais foram disponibilizadas 10 (dez) e 25 (vinte e cinco) vagas, respectivamente, no âmbito da Sede. Trata-se de incentivo, na modalidade de reembolso, de 70% (setenta por cento) do valor do curso, com limite mensal de até R\$ 800,00 (oitocentos reais) para graduação e até R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) para pós-graduação. Com relação ao **Grupo de Trabalho (GT) instituído para discutir, analisar e apresentar propostas de nova formatação de seleção de pessoal, subitem c**, ponderou-se, inicialmente, sobre os prazos legalmente estabelecidos para homologação e convocação de candidatos aprovados em concursos públicos, em razão de o ano de 2018 ser ano eleitoral. Paralelamente, pontuou-se que, no próximo exercício, vence o prazo de validade de 25 (vinte e cinco) concursos públicos atualmente vigentes, além de vários cargos já não disporem de cadastro de reserva. Nesse contexto, o referido GT, composto por representantes da Sede e Superintendentes dos HUs, após ampla discussão, apresentou proposta à DVPE, cuja viabilidade de implementação, dada a complexidade e extensão da Rede Ebserh, será discutida junto às empresas organizadoras de concursos públicos. Informou-se, por fim, as próximas etapas até o lançamento do edital do certame, previsto para fevereiro de 2018. A DVPE cumprimentou o trabalho desenvolvido pelo GT, ressaltando a importância da integração dos HUs nesse

processo, ao tempo que destacou alguns tópicos da proposta que serão positivos para as filiais e para a Rede Ebserh de modo geral. Finalizando a reunião, no que pese a retirada de pauta do subitem d do item 2 da pauta, registrou-se solicitação à Auditoria Interna para que conste, no módulo Auditoria do Sistema de Informações Gerenciais (SIG), o objeto e o motivo de determinado apontamento estar classificado como 'parcialmente atendido', o que recebeu a concordância de todos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu  (Karen Tiemi Ueda), Secretária-Geral da Ebserh, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes e por mim, e rubricada em todas as folhas.


KLEBER DE MELO MORAIS
Presidente
PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA
DVPE
ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
DAS
JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO
DAI
FABIANO PEREIRA CORTES
DGPTI
RODRIGO SOUSA DITZ
DOF Substituto